

LEI Nº. 612/2010

De: 08/04/2010

SUMULA Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o exercício de 2010.

Eu **CARLOS OLNEZ DALCIM**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral para o exercício de 2010, de acordo com o art. 43, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 18.196,22** (dezoito mil, cento e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas com os recursos do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2009, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300 0301 04.122.0005.8.001000 3.1.90.01.00.00 (662)	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Secretaria de Administração e Finanças Encargos Especiais Aposentadorias e Reformas	0 3551	15.526,69
0700 0703 15.451.0019.1.001000 4.4.90.93.00.00 (663)	SEC. MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Divisão de Obras e Serviços Urbanos Pavimentação Urbana Indenizações e Restituições	3 3737	991,27
15.4520019.2.034000 3.3.90.39.00.00 (664)	Manutenção dos Serviços Urbanos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 3050	1.678,26
TOTAL			18.196,22

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Especial aberto conforme artigo anterior correrão as contas do Superávit Financeiro dos recursos apurados no exercício de 2009, assim especificados:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31/12/2009
0 3 050	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública – Exercício Anterior	1.678,26
0 3 551	Compensação Entre Regimes Previdenciários – Exercício Anterior	15.526,69
3 3 737	MCIDADES Contrato de Repasse 0244698-72/2007 – Exercício Anterior	991,27
TOTAL.....		18.196,22

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 08 de abril de 2010, 24º da Emancipação e 22º de Administração

CARLOS OLNEZ DALCIM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08 de abril de 2010.